

ANEXO I – LEI MUNICIPAL Nº 1.102, DE 27 DE ABRIL DE 2018

Os indicadores dizem respeito ao acesso e continuidade do cuidado; coordenação do cuidado, resolutividade e abrangência da oferta de serviços, conforme exigências contidas na Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 de acordo com o quadro abaixo:

Grupo	Indicador de desempenho	Meta
Acesso e continuidade do cuidado	1.1 Média de atendimentos de enfermeiros por habitante	1,5 x população adscrito
	1.3 Percentual de atendimentos domiciliares	5% do total de atendimentos
	1.4 Atividade Coletiva por ESF no território	Mínimo de 4 ações mensais
	1.5 Razão de coleta de material citopatológico do colo do útero na população feminina de 24 a 65 anos	70% das mulheres com preventivos realizados anualmente
	1.6 Cobertura de primeira consulta odontológica programática	Meta de 19% da população vinculada ao território da ESF
Coordenação do Cuidado	2.1 Percentual de recém-nascidos atendidos na primeira semana de vida	90%
	2.2 Realizar no mínimo 1 reunião de Equipe com a presença de todos os profissionais	1 reunião mensal
	2.3 A todos os profissionais de nível superior qualificar a cada 60 dias o nível médio com tema pertinente aos problemas existentes no território	1 curso a cada dois meses por ESF/ESB
Resolutividade	3.1 Atender de forma resolutiva dentro da carga horária a demanda espontânea, demanda agendada, urgências e atenção domiciliar de forma contínua e priorizando a resolutividade do paciente.	
	3.2 Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas	70%
Abrangência da oferta	4.1 Realizar tratamento de urgências e reidratação na UBS	Comprovação in loco

de serviços	4.2 Percentual de serviços ofertados pela Equipe de Saúde Bucal	1,5 procedimentos por cada paciente atendido.
	4.3 Realizar as metas do programa Saúde na Escola pactuada anualmente para ESF, ESB e Nasf em conjunto com os agentes de endemias.	100 % das ações realizadas em 100% das escolas prioritárias avaliação anual
	4.4 Realizar o cadastramento no SISAB em 100% do território	100% da população cadastrada
	4.5 Realizar 06 ciclos de combate a Dengue	06 ciclos anuais
	4.6 Realizar todas as ações inerentes aos cargos de acordo com as exigências contidas na Portaria 2346 de setembro de 2017.	Monitoramento in loco

TABELA COM OS INDICADORES DE SAÚDE E FORMA DE MONITORAMENTO

- METAS ENFERMAGEM

INDICADOR DE SAÚDE	MONITORAMENTO
01. Prover a atenção integral à saúde, no nível da Atenção Primária, em todos os ciclos de vida, através das ações: - Monitoramento das atividades desenvolvidas pelos apoiadores institucionais para a garantia dessas ações (Médico e Enfermeiro). - Monitoramento do cumprimento das agendas dos apoiadores institucionais (semanal). - Supervisão trimestral nas Unidades de Saúde, juntamente com os	- Planilha de Visitas de supervisão utilizada nas Unidades de Saúde. - Registros semanais de acompanhamento das agendas e das atividades desenvolvidas pelos Apoiadores Institucionais. Realização das ações do PSE Realização de reuniões mensais

<p>apoiadores institucionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organização das redes de atenção à saúde no Município. 	<p>Realização de cursos de educação permanente.</p>
<p>02. Garantir a gestão da Atenção Primária à Saúde (APS), através das ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alimentação, monitoramento e avaliação dos Sistemas de Informação da Saúde, relacionados à APS. - Prestações de Metas junto ao Conselho Municipal de Saúde. - Programação anual de Saúde da APS (Planejamento e Execução). - Adesão aos projetos e programas voltados à APS das Secretarias Municipal e Estadual e do Ministério da Saúde. - Territorialização da APS no Município, juntamente com os apoiadores institucionais e equipes das UBS's Convencionais e Saúde da Família, com vista à expansão da Estratégia da Saúde da Família (ESF). - Participação das ações de gestão do SUS Municipal. - Participação do Grupo Gestor da Secretaria Municipal de Saúde. - Avaliação periódica de desempenho das Equipes de Saúde. - Interlocução das ações de Vigilância em Saúde e APS. - Manutenção da constituição das equipes das UBS's e ESF's. 	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento dos Sistemas de Informação da Saúde da APS. - Avaliação de desempenho pelo Gestor Municipal de Saúde. - Comprovação de envio de Ofícios e Memorandos. - Demais registros: Atas de reuniões, entre outros.
<p>03. Gerenciar e acompanhar as ações de Controle, Avaliação e regulação da APS, juntamente com os apoiadores institucionais e equipes de saúde, no que se refere aos encaminhamentos às especialidades e solicitações de exames, segundo parâmetros assistenciais da Portaria MS nº 1101/02.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento dos resultados, com base na Portaria MS nº 1.631/2016.
<p>04. Monitorar e avaliar as metas dos indicadores do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ), do Ministério da Saúde.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação do cumprimento das metas dos indicadores pelo gestor municipal de saúde.
<p>05. Acompanhar a atenção integral à saúde das crianças no primeiro ano de vida, por meio das ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Grupos informativos, operativos e de educação para a saúde. - Visitas domiciliares de enfermagem e de ACS's de cada Equipe de Saúde. - atendimentos individuais de enfermagem. - Cumprimento das agendas. - Utilização de fichas de acompanhamento das crianças: Ficha C, Relatório de Visitas; Fichas de Atendimento. 	<ul style="list-style-type: none"> - E-SUS e planilhas de produção (PMAQ) enviadas mensalmente à Coordenação da Atenção Básica. - Cumprimento da agenda do Apoio Institucional.
<p>06. Acompanhar a atenção integral à saúde das crianças com mais de um ano de vida e os adolescentes, até os 18 anos, das equipes de saúde, por meio das ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover a realização de grupos educativos voltados para os adolescentes e seus familiares, incluindo o Programa Saúde na Escola. - Visitas domiciliares de enfermagem e de ACS's de cada Equipe de Saúde. - atendimentos individuais de enfermagem. - Cumprimento das agendas. - Utilização de fichas de acompanhamento dos adolescentes: Ficha B*, Relatório de Visitas; Fichas de Atendimento. 	<ul style="list-style-type: none"> - E-SUS e planilhas de produção (PMAQ) enviadas mensalmente à Coordenação da Atenção Básica. - Cumprimento da agenda do Apoio Institucional.
<p>07. Acompanhar a atenção integral à saúde do adulto* das equipes de saúde, por meio das ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Grupos informativos, operativos e de educação para a saúde. - Visitas domiciliares de enfermagem e de ACS's de cada Equipe de Saúde. - atendimentos individuais de enfermagem. - Cumprimento das agendas. - Utilização de fichas de acompanhamento do adulto: Fichas B*, Relatório de Visitas; Fichas de Atendimento. <p>* Hipertensão; Diabetes; Saúde Mental; Saúde do Trabalhador; Saúde do Homem; Tuberculose; Hanseníase e Prevenção do Câncer de Colo de Útero e de Mama.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - E-SUS e planilhas de produção (PMAQ) enviadas mensalmente à Coordenação da Atenção Básica. - SISAB-SUS. - SINAN. - SISCOLO - SISCAN - BOLSA FAMILIA - Cumprimento da agenda do Apoio Institucional. - Criação de Projeto Terapêutico Singular -PTS
<p>08. Acompanhar a atenção integral à saúde da gestante* das equipes de saúde, por meio das ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Grupo de educação para a saúde. - Visitas domiciliares de enfermagem e de ACS's de cada Equipe de Saúde. - atendimentos individuais de enfermagem. - Cumprimento das agendas. 	<ul style="list-style-type: none"> - E-SUS e planilhas de produção (PMAQ) enviadas mensalmente à Coordenação da Atenção Básica. - SISPRENATAL. - Cumprimento da agenda do Apoio Institucional.

- Utilização de fichas de acompanhamento da gestante: Ficha B*, Preenchimento do Cartão da Gestante; Relatório de Visitas; Fichas de Atendimento.	
09. Acompanhar a atenção integral à saúde do idoso das equipes de saúde, por meio das ações: - Grupo de educação para a saúde. - Visitas domiciliares de enfermagem e de ACS's de cada Equipe de Saúde. - Atendimentos individuais de enfermagem. - Cumprimento das agendas. - Utilização de fichas de acompanhamento do idoso: Ficha B*, Preenchimento do Cartão do Idoso; Relatório de Visitas; Fichas de Atendimento.	- E-SUS e planilhas de produção (PMAQ) enviadas mensalmente à Coordenação da Atenção Básica. - Cumprimento da agenda do Apoio Institucional.
10. Realizar o monitoramento, avaliação e discussão dos resultados com os profissionais da equipe e com a coordenação. -Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe;	- Registro das visitas às UBS's e das orientações realizadas em livro de ata.
11. Realizar monitoramento e avaliação das ações de educação continuada e preventivas, promoção e de controle social nas equipes de saúde.	- Registro das visitas às UBS's e das orientações realizadas em livro de ata.

- METAS DOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

INDICADOR DE SAÚDE	MONITORAMENTO
01. Demanda Espontânea - Realizar acolhimento e triagem dos usuários da demanda espontânea da UBS. Obs.: Com aferição de (Peso, Estatura, FC, FR, Tax., PA)	Monitoramento pela supervisão através da verificação de registros em mapas de atendimentos e registros no Sistema de Gestão de Saúde. Realização das ações do PSE Realização de reuniões mensais Realização de cursos de educação permanente.
02. Demanda Programada - Realizar acolhimento e triagem dos usuários da demanda programada da UBS.	Monitoramento pela supervisão através da verificação de registros em mapas de atendimentos e registros no Sistema de Gestão de Saúde.

<p>Obs.: Criança (Peso, Estatura e Tax.), para atendimento médico.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adolescente (Peso, Estatura). - Gestante (Peso, Estatura, PA). - Hipertenso (Peso, Estatura, PA, Circunferência abdominal). - Diabético (Peso, Estatura, PA, Glicemia capilar, Circunferência abdominal). - Saúde Mental: (Peso, PA). - Idoso: (Peso, Estatura, PA, Glicemia capilar). 	
<p>03. Curativos Crônicos na UBS.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar curativos em pessoas com feridas crônicas residentes na área de abrangência na UBS. <p>Obs.: - De acordo com avaliação de enfermagem/médico.</p> <ul style="list-style-type: none"> -Dependendo do grau de instrução, independência do paciente, família e/ou cuidador. 	<p>Monitoramento pela supervisão através da verificação de registros em prontuários, mapas de atendimento e no Sistema de Gestão de Saúde.</p>
<p>04. Curativos crônicos Domiciliares</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar visita e curativo domiciliar às pessoas acamadas ou com deambulação comprometida. <p>Obs.: - De acordo com avaliação de enfermagem/médico.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dependendo do grau de instrução, independência do paciente, família e/ou cuidador. 	<p>Monitoramento pela supervisão através da verificação de registros em prontuários, mapas de atendimento e no Sistema de Gestão de Saúde.</p> <ul style="list-style-type: none"> - E-SUS e planilhas de produção (PMAQ) enviadas mensalmente à Coordenação da Atenção Básica. - SISAB-SUS. - SINAN. - SISCOLO -SISCAN -BOLSA FAMILIA - Cumprimento da agenda do Apoio Institucional. Criação de Projeto Terapêutico Singular –PTS
<p>05. Visitas Domiciliares</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar visita domiciliar às pessoas acamadas, com deambulação comprometida ou idosos frágeis. <p>Obs.: - Visitas Domiciliares para os acamados;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Visitas Domiciliares para os idosos frágeis; - Visitas Domiciliares para os Hipertensos e/ou Diabéticos acamados ou com deambulação comprometida; - Visitas Domiciliares para indivíduos com dificuldade de deambulação que necessitam de intervenção. 	<p>Monitoramento pela supervisão através da verificação de registros em prontuários, mapas de atendimento e no Sistema de Gestão de Saúde.</p>

- METAS DOS DENTISTAS

INDICADOR DE SAÚDE	MONITORAMENTO
<ul style="list-style-type: none"> - Programar ações coletivas voltadas para a prevenção em saúde bucal, através da articulação intersetorial para expansão do acesso a essas ações (escolas, centros comunitários, comunidades terapêuticas, etc.). - Planejar o processo de trabalho da equipe de saúde bucal de forma a garantir acesso amplo da demanda programada, considerando critérios para classificação de risco. - Garantir a integração entre os profissionais da saúde bucal e os outros membros da equipe de atenção básica para a programação de ações e encaminhamento das gestantes cadastradas e acompanhadas no pré-natal. - Elaborar estratégias para garantir a adesão aos tratamentos programáticos (humanização do atendimento, busca ativa de faltosos, lembrete aos usuários das consultas agendadas, etc.). - Incluir a reabilitação protética no escopo das ações da equipe de saúde bucal, dentro do seu nível de resolubilidade. - Planejar o processo de trabalho da equipe de saúde bucal, de forma a garantir o atendimento às demandas de urgência odontológica, inclusive com utilização de triagem e classificação de risco. - Desenvolver intervenções centradas na promoção de hábitos de vida saudável, ações educativas de prevenção e controle dos fatores e condições de risco, detecção precoce das lesões de mucosa e câncer de boca. - Integrar a equipe de saúde bucal aos programas de controle do tabagismo, etilismo e outras ações de proteção e prevenção do câncer. - Realizar procedimentos coletivos e individuais com vistas a garantir a 1ª Consulta Programática até a conclusão do tratamento. - Realizar Visitas Domiciliares em acamados e deficientes físicos com o intuito de identificar lesões na boca; - Garantir o atendimento a gestantes durante e após o pré-natal; 	<ul style="list-style-type: none"> - E-SUS e planilhas de produção (PMAQ) enviadas mensalmente à Coordenação da Atenção Básica. - Cumprimento da agenda do Apoio Institucional. - E-SUS e planilhas de produção (PMAQ) enviadas mensalmente à Coordenação da Atenção Básica. - SISAB-SUS. - Cumprimento da agenda do Apoio Institucional. Criação de Projeto Terapêutico Singular – PTS Realização das ações do PSE Realização de reuniões mensais Realização de cursos de educação permanente.

- METAS DOS AUXILIARES DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ACD

INDICADOR DE SAÚDE	MONITORAMENTO
<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar o Odontólogo no cumprimento das metas dos seus indicadores. Programar ações coletivas voltadas para a prevenção em saúde bucal, através da articulação intersetorial para expansão do acesso a essas ações (escolas, centros comunitários, comunidades terapêuticas, etc.). - Planejar o processo de trabalho da equipe de saúde bucal de forma a garantir acesso amplo da demanda programada, considerando critérios para classificação de risco. 	<ul style="list-style-type: none"> Monitoramento pela supervisão através da verificação de registros em prontuários, mapas de atendimento e no Sistema de Gestão de Saúde. - E-SUS e planilhas de produção (PMAQ) enviadas mensalmente à Coordenação da Atenção Básica. - SISAB-SUS. - Cumprimento da agenda do Apoio Institucional. Criação de Projeto Terapêutico Singular –PTS Realização das ações do PSE

<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a integração entre os profissionais da saúde bucal e os outros membros da equipe de atenção básica para a programação de ações e encaminhamento das gestantes cadastradas e acompanhadas no pré-natal. - Elaborar estratégias para garantir a adesão aos tratamentos programáticos (humanização do atendimento, busca ativa de faltosos, lembrete aos usuários das consultas agendadas, etc.). 	<p>Realização de reuniões mensais</p> <p>Realização de cursos de educação permanente.</p>
--	---

- METAS DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS (ACE)

INDICADOR DE SAÚDE	MONITORAMENTO
<ul style="list-style-type: none"> - trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a micro área; - cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; - orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês; -desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; - desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e - estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e 	<p>Monitoramento pela supervisão através da verificação de registros em prontuários, mapas de atendimento e no Sistema de Gestão de Saúde alimentando os sistemas de referencia solicitados pelo ministério da saúde pactuados pela portaria vigente 2346/2017.</p> <ul style="list-style-type: none"> - E-SUS e planilhas de produção (PMAQ) enviadas mensalmente à Coordenação da Atenção Básica. <p>REALIZANDO BUSCA ATIVA DOS CASOS E REGISTROS DOS PROGRAMAS ABAIXO.</p> <ul style="list-style-type: none"> - SISAB-SUS. - SINAN. - SISCOLO -SISCAN -BOLSA FAMILIA <p>- Cumprimento da agenda do Apoio Institucional.</p> <ul style="list-style-type: none"> _Realizar ações de combate a dengue em todo o território. _Realizar 06 Ciclos de combate a Dengue. <p>Realização das ações do PSE</p> <ul style="list-style-type: none"> Realização de reuniões mensais Realização de cursos de educação permanente. Tratar 100% dos imóveis infestados. Realizar cobertura da meta de vacinação anti rábica do território Realizar Campanha de combate a Chagas e outras doenças endêmicas que possam vir a surgir no território.

enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe.
É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.

- METAS DOS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS - ASG

AÇÕES	MONITORAMENTO
<p>Compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza, arrumação, zeladoria, serviços de natureza administrativa simples, bem como de diversas ações em gerais vinculadas as ações inerentes ao prédio da ESF com foco no cuidado com materiais perfuro cortantes e ou contaminados. Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios de saúde públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas; Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Percorrer as dependências da UBS verificando rotineiramente se o prédio está em boas condições de limpeza, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; recolher e distribuir internamente correspondências, pequenos volumes e expedientes, separando-os por destinatário, observando o nome e a localização, solicitando assinatura em livro de protocolo; Executar serviços externos, apanhando e entregando correspondências, fazendo pedido de matérias de limpeza, administrativo e de copa quando houver; percorrer as dependências da UBS, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; Manter limpo e arrumado o material sob sua guarda; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; Executar outras atribuições afins.</p>	<p>A Equipe de monitoramento irá realizar monitoramento da UBS não permitindo encontrar lixo exposto , locais sujos e ou mal cuidados, onde haverá entrevista tanto com os demais servidores como com a população quanto as condições de higiene local.</p>

- METAS DOS ATENDENTES DE SAÚDE

INDICADOR DE SAÚDE	MONITORAMENTO
<p>Conhecer e divulgar, junto aos demais profissionais e população, os cronogramas de atendimento da Básica, de modo a orientar a organização do processo de trabalho na UBS; II.- Participar e orientar o processo de territorialização, diagnóstico situacional, planejamento e programação das equipes. III.- Acompanhar, orientar e monitorar os processos de trabalho das equipes que atuam na AB organizando o fluxo de atendimento diário bem como para a mediação de conflitos e resolução de problemas; IV.- Realizar a triagem no atendimento sendo referencia de informações tanto no serviço como juntamente a população,</p>	<p>Monitoramento pela supervisão através da verificação de registros em prontuários, mapas de atendimento e no Sistema de Gestão de Saúde alimentando os sistemas de referencia solicitados pelo ministério da saúde pactuados pela portaria vigente 2346/2017. - E-SUS e planilhas de produção (PMAQ) enviadas mensalmente à Coordenação da Atenção Básica. - Realizar pesquisa com a População quanto ao atendimento da porta de acesso a ESF. -Visualizar o comprometimento em ajudar o paciente agilizando o fluxo de atendimento.</p>

pacientes e familiares, encorajando a identificação, a notificação e a resolução dos problemas relacionados à segurança;

V.- Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Básica vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações, e divulgando os resultados obtidos;

V- Garantir que o atendimento aconteça de forma sistematizada e que as informações sejam enviadas ao Ministério da Saúde

- METAS DOSAUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS

AÇÕES	MONITORAMENTO
<p>Compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza, arrumação, zeladoria, serviços de natureza administrativa simples, bem como de diversas ações em gerais vinculadas as ações inerentes ao prédio da ESF com foco no cuidado com materiais perfuro cortantes e ou contaminados.</p> <p>Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios de saúde públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas; Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Percorrer as dependências da UBS verificando rotineiramente se o prédio está em boas condições de limpeza, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; recolher e distribuir internamente correspondências, pequenos volumes e expedientes, separando-os por destinatário, observando o nome e a localização, solicitando assinatura em livro de protocolo; Executar serviços externos, apanhando e entregando correspondências, fazendo pedido de matérias de limpeza, administrativo e de copa quando houver; percorrer as dependências da UBS, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; Manter limpo e arrumado o material sob sua guarda; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; Executar outras atribuições afins.</p>	<p>A Equipe de monitoramento irá realizar monitoramento da UBS não permitindo encontrar lixo exposto , locais sujos e ou mal cuidados, onde haverá entrevista tanto com os demais servidores como com a população quanto as condições de higiene local.</p>

VALOR PAGO POR COMPETÊNCIA A ESF/ESB POR DESEMPENHO REGULAR E OU MEDIANO

Nº	CATEGORIA	VALOR
01	SUPERIOR	100,00
02	MÉDIO	50,00
03	FUNDAMENTAL	30,00

VALOR PAGO POR COMPETÊNCIA A ESF/ESB POR DESEMPENHO SATISFATÓRIO E OU BOM

Nº	CATEGORIA	VALOR
01	SUPERIOR	300,00
02	MÉDIO	150,00
03	FUNDAMENTAL	75,00

VALOR PAGO POR COMPETÊNCIA A ESF/ESB POR DESEMPENHO MUITO SATISFATÓRIO E OU ÓTIMO

Nº	CATEGORIA	VALOR
01	SUPERIOR	500,00
02	MÉDIO	250,00
03	FUNDAMENTAL	125,00

VALOR PAGO POR COMPETÊNCIA AO NASF DESEMPENHO REGULAR E OU MEDIANO

Nº	CATEGORIA	VALOR
01	SUPERIOR	100,00

VALOR PAGO POR COMPETÊNCIA AO NASF DESEMPENHO SATISFATÓRIO E OU BOM

Nº	CATEGORIA	VALOR
01	SUPERIOR	200,00

VALOR PAGO POR COMPETÊNCIA AO NASF DESEMPENHO MUITO SATISFATÓRIO E OU ÓTIMO

Nº	CATEGORIA	VALOR
----	-----------	-------

01	SUPERIOR	400,00
----	----------	--------